



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 687/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, em razão da denúncia apontada nos autos do P.A nº 4503/2022 ficando designada a sua comissão permanente nomeada através da portaria nº 604/2022, para apurar suposta falta funcional caracterizada por proceder de forma desidiosa, nos termos do artigo 161, III, da lei municipal nº 2569/2021, cometida por **CARLOS ALBERTO COSTA SÁ**, motorista, matrícula nº 10002915.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito